

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022



EDITAL Nº 06/22 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Convocação para a sessão de ESCOLHA DE VAGA e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 02/2019, para preenchimento de empregos de docentes em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 02/2019 para o emprego de Professor de Educação Básica I, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classes e/ou aulas, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final do Processo Seletivo vigente do emprego em questão;

§ 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;

§ 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

§ 7º - Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da escolha, Atestado de Trabalho e Horário da Repartição de Origem quando servidor público, para fins de acúmulo, conforme Art. 20 do Decreto Municipal nº 1136, de 22/11/2013 e Art. 30 de Lei Municipal nº 240/2012.

Art. 2º - A sessão de escolha de vaga e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2019** ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia **28 de Março de 2022, para o emprego de Professor de Educação Básica I às 09:00 hs.**

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas e atribuição de classes e aulas prevista neste artigo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 0070 DAIANE GARCIA DO NASCIMENTO
- 0071 ADRIANE DE MOURA FAITAO
- 0072 GISMELE CEZÁRIO LIMA RIBEIRO
- 0073 CRISTIANE MARTINS MENDONÇA
- 0074 CRISLEI APARECIDA ALEXANDRE
- 0075 LILIAN MIE K. PEREIRA
- 0076 LUANA GUELFO MARTINATTI
- 0077 CINTIA MORAES AREJANO
- 0078 LUIS EDUARDO FERREIRA
- 0079 SILVIA OLANDINA DA ROCHA FELICIANO
- 0080 ANA PAULA GANDOLFI DOS SANTOS
- 0081 CLARICE ALVES DOS SANTOS
- 0082 IVANETE MENDES DE LIMA SILVA
- 0083 MARTA LUCIANA ALVES DA SILVA
- 0084 ELENI DA SILVA BATISTA
- 0085 MARLI DANEZI ROCHA
- 0086 CELIA REGINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
- 0087 THAYNA CARDOSO SILVEIRA
- 0088 EVA BEIJAMIN JUSTINO
- 0089 MÁRCIA MARIA DAS NEVES

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação atribuir as classes e/ou turmas, indicando as unidades escolares para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga e a classe e/ou aula deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação (ORIGINAL e XEROX) para contratação:

- I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II – cédula de identidade (RG);
- III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX – atestado de antecedentes criminais;
- X – certidão de nascimento dos filhos;
- XI – comprovante de endereço;
- XII – conta no banco Santander.

- § 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias **reprográficas**.
- § 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;
- § 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;
- § 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 02/2019.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Divisão Municipal de Educação.

Panorama, 18 de Março de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



ETEC PROFª CARMELINA BARBOSA – Unidade 052 – Dracena



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ETEC PROFESSORA CARMELINA BARBOSA

Adriany Chiari Ribeiro, RG. 58.174.091-1 SSP/SP e do CPF: 477.891.998-03, estudante, presidente da Cooperativa Escola dos Alunos da ETEC “Professora Carmelina Barbosa”, CNPJ: 02.836.053/0001-72, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 653, bairro das Antas, zona rural, Dracena-SP, convoca a todos os cooperados para a **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se em sua sede **no endereço supracitado** no dia 30 do mês de março de 2022 às 08:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; ou em segunda convocação às 09:00 horas do mesmo dia, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 10:00 horas do mesmo dia, com pelo menos 10 cooperados. Cabe salientar que os documentos dos associados já encontram na secretaria acadêmica da instituição de ensino. **Salienta ainda que os votos serão de realizados presencialmente e apurados através de cédulas de votação.** Cabe considerar: É importante registrar que caso o associado possua alguma pendência de documentos poderá participar da assembleia desde que apresente os documentos faltantes até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. A Cooperativa composta de **26 cooperados** convocará seguindo o estatuto para deliberarem os seguintes assuntos:

Primeiramente serão deliberados os assuntos da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do Exercício de 2021, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria;
- b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Criação do Fundos de Reserva, FATESP, Fundo de Desenvolvimento CPS.

Dracena /SP, 19 de março de 2022.

Jornal Regional DIGITAL

LIGUE E ASSINE JÁ!

(18) 99180-8742

www.portalregional.net.br

[jornalregionaldedracena](https://www.instagram.com/jornalregionaldedracena)